



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de julho de 2020.*

O CNAE abaixo é classificado como de **ALTA COMPLEXIDADE** e deve protocolar a seguinte documentação no Ganha Tempo:

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 3.516,70
-----------	---	--------------

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V da Portaria) preenchimento obrigatório
- Formulário de Atividade Relacionada aos Produtos de Interesse à Saúde (Subanexo 3) preenchimento obrigatório

*\*Nota: Deverá ser preenchido com dados da empresa terceirizada contratada, que deverá ter CNPJ no endereço onde prestará o serviço (artigo 9º da Portaria CVS 01 de 02/01/2018).*

**Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou Cópia do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) quando se tratar de Microempreendedor Individual (MEI);
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia do contrato de terceirização dos serviços de alimentação
- LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação – apenas em casos de cozinha central ou catering
- Solicitação preenchida no Via Rápida Empresa
- Certificado de curso de Boas Práticas Operacionais. (Informações e Inscrições através do e-mail [saude.vscursos@barueri.sp.gov.br](mailto:saude.vscursos@barueri.sp.gov.br))

**Documento do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

**Documentos do Responsável Técnico da Empresa:**



- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho Regional de Nutricionistas -CRN)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovante de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRN
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

**Outros Documentos – APRESENTAR NO DIA DA VISTORIA**

- Manual de boas práticas operacionais, conforme atividade desenvolvida.
- Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)

Os CNAES abaixo são classificados como de **MÉDIA COMPLEXIDADE** e devem protocolar a seguinte documentação no Ganha Tempo:

- Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V da Portaria) preenchimento obrigatório
- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou Cópia do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) quando se tratar de Microempreendedor Individual (MEI);
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Certificada do Licenciamento Integrado (CLI)- emitido pelo sistema VRE/REDESIM
- Comprovante do recolhimento de taxa ou Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI para isenção da mesma.

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	R\$ 2.461,69
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	R\$ 2.461,69
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 1.055,01
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 1.055,01
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 1.055,01
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (PADARIA TRADICIONAL)	R\$ 1.055,01
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 1.055,01
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 703,34
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougue	R\$ 1.055,01
4722-9/02	Peixaria	R\$ 1.055,01
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 703,34



4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 703,34
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios	R\$ 703,34
5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 1.406,68
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas SEM ENTRETENIMENTO	R\$ 1.406,68
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas COM ENTRETENIMENTO	R\$ 1.406,68
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 1.055,01
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 1.055,01
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 1.406,68
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	R\$ 1.055,01
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 1.406,68
	Assunção de responsabilidade técnica	R\$ 175,84
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (SOMENTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS)	
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (SOMENTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS)	

**Para a emissão do boleto de pagamento para visa municipal, comparecer ao guichê de atendimento da Vigilância Sanitária no Ganha Tempo**

**Para isenção da taxa apresentar:**

- a) Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário

**Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: quarta-feira das 8h30 às 16h30.**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**